

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, a necessidade de se viabilizar recursos financeiros para a realização da “Festa do Peão”, destinada ao município de Glória D’Oeste/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, a necessidade de se viabilizar recursos financeiros para a realização da “Festa do Peão”, destinada ao Município de Glória D’Oeste/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A “Festa do Peão” é um importante evento social, esportivo e recreativo, com participação maciça de toda população, inclusive de outras cidades da região. A “Festa do Peão” será realizado nos dias 27 a 30 de julho de 2017.

O pleito foi formulado pelo vereador do PSB Gean Carlos Alves, pelo vereador do PROS Jair Rodrigues da Silva e pelo vereador do PSDB José Gilmar Remeio, com intuito de preservar e dar continuidade neste festival, que acontece anualmente e já se tornou tradicional no Município.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação, com a liberação dos recursos necessários para o sucesso do evento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual